

**FR.2021.2051**

**Nº Processo SEI: 02001.010081/2020-23 (CIF)**

**Nº Processo SEI: 2090.01.0004374/2019-31 (CT-GRSA)**

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2021.

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: ILMO. SR. EDUARDO FORTUNATO BIM**

**PRESIDENTE DO IBAMA**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

**C/C**

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL – CT-REJEITOS**

**A/C: SR. THALES DEL PUPPO ALTOÉ**

**INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – IEMA/ES**

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL

**REF.:** Resposta à Deliberação nº 261, requisição nº 15 – inventário florístico.

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** (“FUNDAÇÃO”) vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, expor o quanto segue.

Por meio da Deliberação nº 261, de 18 de dezembro de 2018, que aprovou o trecho 9 do Plano de Manejo de Rejeitos, e da respectiva Nota Técnica CT-GRSA nº 13/2018, foi-nos solicitado, pela requisição nº 15:

*REQUISIÇÃO 15: A Fundação Renova deverá elaborar um inventário florístico de todas as espécies vegetais herbáceas, arbustivas e arbóreas contemporaneamente presentes nas áreas afetadas, do Complexo de Germano até a UHE Risoleta Neves, quer sejam oriundas do mix de sementes aplicado, quer sejam daquelas nativas e exóticas que espontaneamente surgiram (flora regenerante).*

DS  
RDCP

Diante do requerido, esclarecemos que o inventário florístico em referência não é parte integrante do escopo do PG-23 – Manejo de Rejeitos e sim do PG-25 – Recuperação da Área Ambiental 1.

Um dos indicadores do Programa de Recuperação da Área Ambiental 1 - PG25 para verificar o avanço no processo de sucessão ecológica é o indicador de diversidade de espécies. Para a avaliação da diversidade florística das áreas afetadas pelo rejeito, será tomado como linha de base o ecossistema de referência e/ou remanescentes de florestas nativas do entorno. Tais informações serão fundamentais para monitorar o avanço do processo de restauração ecológica destas áreas.

Portanto, a definição dos valores a serem tomados como base de comparação para o ecossistema de referência, serão obtidos diante um atual inventário florestal, na qual será tomada a média dos valores encontrados como valor de referência e que já são avaliados e mensurados pela Camara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água (CT-FLOR).

Por este motivo solicitamos que esta requisição seja cancelada uma vez que o objeto solicitado já é tratado no âmbito do programa específico sobre esta temática.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
*Rafael Do Carmo Pompermayer*  
1F1A8A15B4B34B6

**FUNDAÇÃO RENOVA**

RAFAEL DO CARMO POMPERMAYER  
COORDENADOR DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS